



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

T.A. 13/2024

2º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO Nº 27/2023

Ofício nº 2.897/2024

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPAS**, de outro lado, a, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 47.007.471/0001-95, situado na Rua Osório Alves, 107, Jardim Porto Novo, Porto Ferreira/SP, CEP 13.660-000, representada por seu responsável legal, o Senhor, **RODRIGO GONÇALVES PIMENTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 278.855.668-38, celebram este Termo de Aditivo com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base nas justificativas apresentadas, fica o valor do Termo de Fomento acrescido em **R\$ 38.053,09** a ser liberado em 2(duas) parcelas nos meses de novembro e dezembro de 2024. O valor do Termo, incluindo o valor deste aditivo, passa a ser de **R\$ 4.712.464,27**.

O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária: 05.01 3.3.50.39.02 12.367.2002.2.386 e 05.02 3.3.50.39.02 12.367.2001.2.043.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para a execução da ação prevista na cláusula primeira, o **MUNICÍPIO** repassará recursos no valor de R\$ 4.712.464,27, a serem liberados em 6 parcelas de janeiro a junho de R\$ 381.671,99, **4 parcelas de julho a outubro de R\$ 397.396,54, 1 parcela de R\$ 416.423,08 e 1 parcela de R\$ 416.423,09.**

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento aqui expressamente não mencionadas continuam inalteradas em seu conteúdo e forma.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Porto Ferreira, 14 de outubro de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPAS

Órgão Público

CPF: 350.575.978-33

RODRIGO GONÇALVES PIMENTA

Presidente

CPF: 278.855.668-38

Testemunhas:

Nome: Miguel Bragioni Lima Coelho

CPF: 298.324.078-93

Nome: Bruno Dornelles Mafaldo

CPF: 009.972.060-47

SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5213

www.portoferreira.sp.gov.br | caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, BRUNO DORNELLES MAFALDO, RODRIGO GONÇALVES PIMENTA e RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B2C3-B36B-6F06-0ACF> e informe o código B2C3-B36B-6F06-0ACF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2C3-B36B-6F06-0ACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 14/10/2024 08:33:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO DORNELLES MAFALDO (CPF 009.XXX.XXX-47) em 14/10/2024 09:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GONCALVES PIMENTA (CPF 278.XXX.XXX-38) em 14/10/2024 09:33:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 14/10/2024 11:13:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B2C3-B36B-6F06-0ACF>